



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTA DE PREÇOS REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020 - PROCESSO N.º 80/2020**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Pavimentação (Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - C.B.U.Q. - em Bloco Intertravado) da(s) rua(s)avenida(s): LOTE 1: Barão do Cerro Azul; LOTE 2: Onildo Achi Castelli; LOTE 3: Luis Moratti; LOTE 4: São Cristóvão; Lote 5: Carlos Crema, ambas no Município de União da Vitória/PR, conforme Projetos, Memorial Descritivo e demais anexos ao presente Edital.

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 05/2020, que após a análise e avaliação final das propostas de preço/planiha de composição de custos e, conforme Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Planejamento (MEMORANDO Nº 242/20 - Seplan), registra-se a seguinte classificatória:

- LOTE 1: BARÃO DO CERRO AZUL: 1ª CEGE ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N.º 04.484.014/0001-89 - Com o Valor Global Proposto de R\$ 271.136,80; 2ª ENGENASS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ N.º 07.289.188/0001-89 - Com o Valor Global Proposto de R\$ 275.000,00; 3ª PROCOENGE LTDA. EPP - CNPJ N.º 95.412.276/0001-93 - Com o Valor Global Proposto de R\$ 306.399,83; LOTE 2: ONILDO ACHI CASTELLI: 1ª BONIN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ N.º 04.729.418/0001-95 - Com o Valor Global Proposto de R\$ 26.845,22; LOTE 3: LUIS MORETTI: 1ª PROCOENGE LTDA. EPP - CNPJ N.º 95.412.276/0001-93 - Com o Valor Global Proposto de R\$ 152.198,04; LOTE 4: SÃO CRISTÓVÃO: 1ª BONIN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ N.º 04.729.418/0001-95 - Com o Valor Global Proposto de R\$ 406.907,46; 2ª CEGE ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N.º 04.484.014/0001-89 - Com o Valor Global Proposto de R\$ 406.977,91; 3ª PROCOENGE LTDA. EPP - CNPJ N.º 95.412.276/0001-93 - Com o Valor Global Proposto de R\$ 441.473,43; LOTE 5: CARLOS CREMA: 1ª CEGE ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N.º 04.484.014/0001-89 - Com o Valor Global Proposto de R\$ 116.724,56;**

Diante da classificatória acima, declara-se vencedora do presente certamente as empresas:

**LOTE N.º 1 - CEGE ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N.º 04.484.014/0001-89 - Valor Global de R\$ 271.136,80 (Duzentos e setenta e um mil cento e trinta e seis reais e oitenta centavos);**

**LOTE N.º 2 - BONIN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ N.º 04.729.418/0001-95 - Valor Global de R\$ 26.845,22 (Vinte e seis mil oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos);**

**LOTE N.º 3 - PROCOENGE LTDA. EPP - CNPJ N.º 95.412.276/0001-93 - Valor Global de R\$ 152.198,04 (Cento e cinquenta e dois mil cento e noventa e oito reais e quatro centavos);**

**LOTE N.º 4 - BONIN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ N.º 04.729.418/0001-95 - Valor Global de R\$ 406.907,46 (Quatrocentos e seis mil novecentos e sete reais e quarenta e seis centavos);**

**Lote N.º 5 - CEGE ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N.º 04.484.014/0001-89 - Valor Global de R\$ 116.724,56 (Cento e dezesseis mil setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos);**

Abre-se o prazo conforme Art. 109, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº. 8.666/93, ficando desde já a documentação franqueada para análise dos interessados.

União da Vitória/PR, 1º de setembro de 2020

**PAULO MARCELO SCHEID**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 - PMUVA**

**OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios produzidos diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, destinados ao Programa de Alimentação Escolar do Município de União da Vitória, conforme Termo de Referência constantes deste edital. Os alimentos adquiridos nesse procedimento serão fornecidos pelo período de 12 (doze) meses, aos alunos das unidades escolares constantes deste Edital.

**Ficam CONVOCADOS os PROPONENTES:**

1. Grupos Informais (De União da Vitória/PR): 1.1. Fernanda Ferreira e Outros - Valor R\$ 79.202,00 (Abobrinha - 500kg, Alface - 1.000Un., Beterraba - 2.000kg, Biscoito doce tipo caseiro - 1.000Kg, Biscoito doce tipo caseiro com erva-mate - 500Kg, Macarrão caseiro - 1.000Kg, Macarrão caseiro de erva-mate - 500Kg, Melancia - 2.500 Kg, Milho verde - 700Kg, Pão tipo caseiro - 1.500Kg, Pão tipo caseiro integral - 1.000Kg); 1.2. Marlene Maria Lehun e Outros - Valor R\$ 29.493,00 (Abobrinha - 1.230Un., Laranja comum - 3.000Un., Beterraba - 1.000Kg, Brócolis - 1.250 maços, Cenoura - 1.400 Kg, Couve - 1.000Un., Pepino - 1.000Kg); 1.3. Ady José Lima e Outros - Valor R\$ 96.309,35 (Abobrinha - 200Kg, Alface - 3.000Un., Alface Americano - 1.000Un., Arroz Beneficiado - 4.000Kg, Beterraba - 500Kg, Brócolis - 1250Maços, Cebola - 600Kg, Cheiro Verde - 600 maços, Couve - 600Un., Couve Flor - 1.230Un., Laranja comum - 500Kg, Mandioca descascada - 255Kg, Mel de abelha puro - 500Kg, Melancia - 2.500Kg, Milho verde - 600Kg, Morango - 20Kg, Repolho - 1.000Kg, Tomate - 5.000Kg, Vagem - 200Kg); 1.4. João Fersath e Outros - Valor R\$ 57.114,00 (Filé de Tilapia - 1.800Kg); 1.5. Elio Zavierac e Outros - Valor R\$ 20.764,00 (Chuchu - 1.000Kg, Couve - 400Un., Laranja comum - 500Kg, Mandioca descascada - 1.300Kg, Milho verde - 700Kg, Tangerina Poncã - 1.000Kg, Vagem - 200Kg); 1.6. Giovanni Edevaldo William Bona e Outros - Valor R\$ 79.998,41 (Feijão preto orgânico - 2.000Kg, Ovo caipira orgânico - 999 dúzias, Suco de Uva - 4.278 litros, Suco de Uva Orgânico - 1.301 litros);

2. Fornecedor Individuais (De União da Vitória/PR): 2.1. Estanislau Fieski - Valor: R\$ 11.120,00 (Batata doce - 1.000Kg, Batata salsa - 1.000Kg); 2.2. Eliane Zavierac Matte - Valor R\$ 8.850,80 (Abobrinha - 150Kg, Alface - 2.900Un., Cheiro verde - 350 maços, Chuchu - 300Kg, Pepino - 150Kg, Vagem - 70Kg); 2.3. Rudolf Eugen Schlaepfer - Valor: R\$ 14.635,82 (Mandioca descascada - 222,5Kg, Ovo caipira vermelho - 2.001 dúzias); 2.4. Edson José Zavierac - Valor R\$ 15.426,22 (Abobrinha - 150Kg, Alface - 100Un., Chuchu - Kg, Mandioca descascada - 222,5Kg, Pepino - 100Kg, Vagem - 30Kg);

3. Grupos Formais: 3.1. Associação dos Produtores da Agricultura Familiar e Produtos Coloniais de Mallet/PR (CNPJ n.º 12.047.744/0001-40) - Valor - R\$ 4.620,00 (Maçã Fuji - 1.000Kg); 3.2. Cooperativa de Agroecologia Vale do Iguaçu - Cruz Machado/PR (CNPJ n.º 06.261.279/0001-43) - Valor - R\$ 179.283,41 (Alho Orgânico - 300Kg, Batata Inglesa Orgânica - 2.000Kg, Cebola Orgânica - 900Kg, Cenoura Orgânica - 600Kg, Cheiro Verde Orgânico - 250maços, Couve Flor Orgânica - 1.270Un., Doce de Frutas Pastoso Orgânico (geleia) - 400Kg, Feijão de Cor Orgânico - 1.000Kg, Morango Orgânico - 380Kg, Pepino Orgânico - 750Kg, Repolho Verde Orgânico - 2.000Kg, Suco de Laranja Orgânico - 3.000litros, Suco de Tangerina Orgânico - 3.000litros, Suco de Uva Orgânico 421litros).

Diante do resultado acima, abre-se prazo de até 05 (cinco) dias úteis para apresentação das amostras nos termos do Item 7 do edital de Chamada Pública n.º 01/2020, a contar da publicação deste aviso.

União da Vitória/PR, 1º de setembro de 2020

**PAULO MARCELO SCHEID**  
Presidente da CPL

**MARIA CELESTE DE A. MANCE**  
Membro da CPL

**MELISSA BANHUK RIBEIRO**  
Membro da CPL



Sindicato dos Trabalhadores Nas Indústrias de Papel, Papelão, Cortiça, Artefatos de Papel, Materiais Plásticos, Químicos e Áreas de Reflorestamento de Três Barras e Região (SC).  
CNPJ: 83.786.749.0001-33

Sindicato dos Trabalhadores Nas Indústrias de Papel, Papelão, Cortiça, Artefatos de Papel, Materiais Plásticos, Químicos e Áreas de Reflorestamento de Três Barras e Região (SC).

CNPJ- 83.786.749.0001-33  
Avenida Rigesa, 1230 - Km2 - Fone (0xx47) 3623-0234 / 3623-0632 - Três Barras - SC. CEP: 89.490-000  
e-mail: sitipelco@gmail.com

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Papelão, Cortiça, Artefatos de Papel, Plástico, Químico e Áreas de Reflorestamento de Três Barras - SC, por seu Presidente - Sr. Hamilton de Lima, com fundamento na CLT e no seu Estatuto Social, convoca a todos os Trabalhadores da empresa NOVACKI PAPEL E EMBALAGEM S/A, QUE LABORAM EM HORÁRIO FIXO E/OU COMERCIAL, integrantes da categoria profissional representados por esta Entidade, sindicalizados ou não, com direito de voz e voto, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 04 de setembro de 2020, às 13:30 horas (treze horas e trinta minutos) em 1ª Convocação, com a presença mínima de 2/3 dos trabalhadores convocados, tendo como local a Sede da empresa NOVACKI PAPEL E EMBALAGEM S/A, sito à Rua Exp. Eugênio Alves de Almeida S/N, Bairro Santa Rosa, Porto União - SC, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Discussão, deliberação e APROVAÇÃO OU NÃO da ALTERAÇÃO DE HORÁRIO, com vistas a implementação dos turnos de trabalho no sistema fixo de 8 horas diária, no sistema 6X2 (seis dias trabalhados e dois dias de folga), válidos para os turnos fixos A, B, e C e da turma D, esta em regime de revezamento, destinada a prover folgas semanais, dos três turnos fixos.
- Aprovação das reivindicações referente às condições de salário e trabalho, visando à renovação da norma coletiva de trabalho vigente;
- Nos termos dos artigos 8º, IV da CRFB, da Convenção 98 da OIT, dos artigos 513, "e", 578, 579, 580, 582 e 611-B, XXVI da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), do Enunciado nº 38 da ANAMATRA e da Tese de nº 18 da Comissão 3 da 1ª CONAMAT, discutir e deliberar no sentido de que os trabalhadores associados e não associados autorizem de forma prévia e expressa o desconto da Contribuição Negocial a ser recolhida em favor do Sindicato Profissional.
- Deliberar e aprovar se consideram os respectivos atos assembleares como fonte expressa e prévia de manifestação de vontade de toda a categoria.
- Outorga de poderes à Diretoria da Entidade Profissional para celebrar Acordo ou Convenção Coletiva e na hipótese de malogro das negociações, para ajuizar o Dissídio Coletivo de Trabalho.
- Assuntos Gerais

A Assembleia será instalada em segunda convocação uma hora após, no mesmo dia e local acima designado, com o quorum mínimo previsto no artigo 612, da CLT, tendo em vista a natureza da matéria a ser deliberada.

Três Barras-SC, 31 de agosto de 2020.

Hamilton de Lima - Presidente

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO/SC  
**EDITAL DE DESMEMBRAMENTO**

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, em Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de WILSON CORREIA DE LIMA, objeto da Matrícula n.º 19.327, situado na Rua 21 de Abril, no distrito de Santa Cruz do Timbó, neste município de Porto União/SC, nos termos do croqui abaixo e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 551976/2020, emitida pelo IMA/SC. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital que será publicado em jornal local de grande circulação, por três edições consecutivas.

Porto União/SC, 25 de agosto de 2020  
(a.) Marcus Vinicius Vilas Boas - Oficial de Registro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2020 - PROCESSO Nº 134/2020**  
Homologo a Dispensa de Licitação nº 49/2020, que tem por objeto o Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos Correios mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, conforme especificações contidas no Termo de Contrato, em favor da empresa: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0020-76, com o Valor Global de R\$ 484.827,27 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil oitocentos e vinte e sete reais e sete centavos).

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**OBJETO:** Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos Correios mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, conforme especificações contidas no Termo de Contrato.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Hilton Santin Roveda.

**CONTRATADO (A):** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ/MF nº 34.028.316/0020-76.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 484.827,27 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil oitocentos e vinte e sete reais e sete centavos).

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 31/08/2020.

**TERMO DE CONTRATO:** 214/2020 - Sequência 6046 (9912382942)

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 31/08/2020

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, 01/09/2020 a 31/08/2021.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24º, Inciso "VIII" da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

**FORO:** Comarca de União da Vitória.

União da Vitória - PR, 31 de agosto de 2020  
**Hilton Santin Roveda**  
Prefeito

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2020 - REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 15 de Setembro de 2020, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação MENOR PREÇO GLOBAL de acordo com a Lei nº 10.520/02, visando a "AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA FORNECIMENTO NO PROGRAMA "CIDADE LIMPA E SOLIDÁRIA" DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS, AS QUAIS SERÃO FORNECIDAS COMO COMPENSAÇÃO PELOS SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS PRESTADOS POR CIDADÃOS E CIDADÃOS DO MUNICÍPIO, PARA MANTER A CIDADE E INTERIOR LIMPOS E ORGANIZADOS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.770/2014, LEI MUNICIPAL Nº 1.844/2015 E DECRETO MUNICIPAL Nº 3850/2020". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, sita à Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111, e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br), Irineópolis, 01 de setembro de 2020.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito Municipal